



Blocos parlamentares e coligações desmoralizam a política

Antônio Augusto de Queiroz ()*

A formação de blocos parlamentares apenas para ocupar espaços de poder na estrutura do Legislativo (Mesas e Comissões Permanentes), sem a menor afinidade programática ou ideológica, e que se desfazem logo após cumprirem essa função, leva à completa desmoralização do sistema partidário e eleitoral.

O bloco parlamentar, que consiste na união de dois ou mais partidos, equivale a um só comando, como se fosse um único partido. Entretanto, na prática parlamentar brasileira, os partidos que integram um bloco parlamentar, contrariando os regimentos internos da Câmara e do Senado, continuam com seus líderes, que encaminham votações em nome do partido e não perdem o espaço físico da liderança nem os cargos e outras vantagens a que tem direito. E o mais grave é que esses blocos se dissolvem tão logo atingem seus objetivos, quais sejam: eleger presidentes de comissões e ocupar cargos nas Mesas Diretoras das Casas do Congresso.

Mal comparando, os blocos parlamentares são como as coligações nas eleições proporcionais. Elas são feitas

apenas para garantir o quociente eleitoral e assegurar a conversão de votos em mandatos, sem qualquer compromisso com questões doutrinárias. Trata-se de uma verdadeira fraude eleitoral.

Em coligações sem identidade programática, a principal vítima é o eleitor. Imagine o eleitor do Distrito Federal que votou em Érika Kokai (PT), uma defensora dos direitos humanos, mas que seu voto, na prática, ajudou a eleger o pastor Ronaldo Fonseca (Pros), um parlamentar cujo pensamento diametralmente oposto ao da combativa deputada, especialmente em questões como união homoafetiva, aborto, maioria penal, entre outras. Esse eleitor deve se sentir enganado, assim como o eleitor do pastor, cujo voto foi contabilizado na coligação que ajudou a eleger Érika.

Enquanto as lideranças, os dirigentes partidários e os próprios parlamentares continuarem utilizando desses artifícios para assegurar espaço de poder, dificilmente se avançará em mudanças culturais e de legislação que moralizem e tornem mais equitativas as disputas eleitorais bem como aproximem os representantes dos representados, cujos

pressupostos são o cumprimento de programas, a prestação de contas e a alternância no poder.

A solução para evitar esse tipo de fraude, que resulta das coligações e da formação de blocos, seria exigir que os partidos coligados e também aqueles que fizerem parte de blocos parlamentares obrigatoriamente continuem unidos por toda a legislatura, sob pena de perda dos espaços conquistados em razão dessa união. Com isso, só partidos com identidade programática e ideológica se uniriam. Seria equivalente à Federação de Partidos, que são criadas pela união de dois ou mais partidos, porém devem permanecer vinculados programaticamente e sob a mesma liderança no Parlamento por pelo menos três anos.

Para que se aprove uma reforma política digna desse nome, é preciso que parlamentares, lideranças e partidos estejam dispostos a isso e que dêem o exemplo, não permitindo a participação em coligação sem identidade programática nem de bloco parlamentar de conveniência, criado apenas para viabilizar o acesso ao poder.

() Jornalista, analista político e Diretor de Documentação do Diap*

Terceirização

PL 4.330/04 volta a tramitar após desarquivamento

Página 3

MPs

Movimento sindical quer revogar matérias contrárias aos trabalhadores

Páginas 7 e 8

Encarte

Conheça os deputados e senadores empossados e seus respectivos contatos nas Casas Legislativas

CENSO DO TRABALHO

Aberto o prazo para entrega da Rais ano-base 2014

Começou dia 20 de janeiro e se estende até o dia 20 de março o prazo legal para a entrega da declaração da Relação Anual de Informações Sociais (Rais), ano-base 2014. A norma consta da Portaria 10 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), publicada no Diário Oficial da União (DOU) do dia 12 de janeiro.

A Portaria esclarece tópicos sobre quem deve fazer a declaração, orienta as entidades declarantes para o correto preenchimento e quais os procedimentos para envio das informações.

Em 2013 foram informados ao MTE um total de 75,3 milhões de vínculos empregatícios, enviados por 8,4 milhões de estabelecimentos em todo País. A expectativa para o ano de 2014 é que nove milhões de estabelecimentos informem a Rais, totalizando 77 milhões de vínculos empregatícios.

IMPORTÂNCIA DA RAIS

Quando o empregador não entrega a declaração no prazo legal com as informações solicitadas pelo Ministério, ele prejudica seu empregado, pois o mesmo não terá direito ao Abono Salarial, que é pago anualmente pelo MTE somente aos trabalhadores informados na Rais.

O estabelecimento com vínculo empregatício, no ano-base, deverá utilizar obrigatoriamente o Programa Gerador de Declaração Rais (GDRAIS2014) para declarar e fazer a transmissão pela internet. Já o estabelecimento sem vínculo empregatício (Rais Negativa) deverá informar apenas os campos que identificam o mesmo, podendo, para tanto, utilizar-se dos programas GDRAIS2014 ou RAIS Negativa Web.

O programa gerador da declaração da Rais está disponível no Portal do MTE (www.mte.gov.br) ou em www.rais.gov.br. As declarações poderão ser transmitidas com o certificado digital de pessoa jurídica, emitido em nome do estabelecimento, ou com certificado digital do responsável pela entrega da declaração, sendo que este pode ser um CPF ou um CNPJ.

RAIS

É um censo anual do mercado formal de trabalho. A partir dela é possível obter informações sobre o tipo de vínculo, remuneração, grau de instrução, data de nascimento e nacionalidade dos trabalhadores.

Em relação aos estabelecimentos, a Rais possibilita a obtenção de dados sobre o tipo de atividade econômica,

a variação nos diferentes setores da economia e o tamanho das empresas.

QUEM DEVE DECLARAR

A entrega da Rais é obrigatória para todos os estabelecimentos em território nacional: inscritos no CNPJ, com ou sem empregados; todos os empregadores, conforme definidos na CLT; pessoas jurídicas de direito privado; empresas individuais, inclusive as que não possuem empregados; cartórios extrajudiciais e consórcios de empresas; empregadores urbanos pessoas físicas (autônomos ou profissionais liberais); órgãos da administração direta e indireta dos governos federal, estadual ou municipal; condomínios e sociedades civis; empregadores rurais pessoas físicas; e filiais, agências, sucursais, representações ou quaisquer outras formas de entidades vinculadas a pessoas jurídicas domiciliadas no exterior.

MULTA

O empregador que não entregar a Rais no prazo legal ficará sujeito à multa prevista no artigo 25 da Lei 7.998, de 1990, a ser cobrada em valores monetários a partir de R\$ 425,64, acrescidos de R\$ 106,40, por bimestre de atraso, contados até a data de entrega da Rais respectiva ou da lavratura do auto de infração, se este ocorrer primeiro.

EXPEDIENTE

Publicação do DIAP - Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar

Endereço: SBS - Edifício Seguradoras
Salas 301/7 - 70093-900 - Brasília-DF
www.diap.org.br
diap@diap.org.br
Fones: (61) 3225-9704/9744
Fax: (61) 3225-9150

Supervisão

Ulisses Riedel de Resende

Edição

Viviane Ponte Sena

Redação

Alice Coutinho, Alysson Alves, André Luis dos Santos,
Antônio Augusto de Queiroz, Iva Cristina Pereira de
Sant'Ana, Marcos Verlainne, Neuriberg Dias,
Robson Graça e Viviane Ponte Sena

Diagramação

Fernanda Medeiros

Fone: (61) 3224-5021

Ilustração capa: Cerino

Impressão: Stephanie Gráfica e Editora

CONSELHO DIRETOR DO DIAP

Presidente

Celso Napolitano (SINPRO-SP e FEPESP)

Vice-Presidentes

Lúcio Flávio Costa (CNPL)

Jacy Afonso (SEEBB-DF)

João Batista da Silveira (SAAE-MG)

Nelson de Miranda Osorio (COBAP)

Clede de Oliveira Vieira (SINDJUS-DF)

Superintendente

Epaminondas Lino de Jesus (SINDAF-DF)

Suplente

Carlos Cavalcante Lacerda (CNTM)

Secretário

Wanderlino Teixeira de Carvalho (FNE)

Suplente

Mário Souto Lacerda (SAEP-DF)

Tesoureiro

Izac Antonio de Oliveira (FITEE)

Suplente

Maria das Graças Costa (CUT-Nacional)

Conselho Fiscal

Efetivos

Itamar Revoredo Kunert (Sind. Adm. de Santos-SP)

Pedro Armengol (CONDSEF-CUT)

Aramis Marques da Cruz (Sindicato Nacional dos
Moedeiros)

Suplentes

Ricardo Nerbas (SINTEC-SP)

Arthur Emílio O. Caetano (STIU-DF-FNU)

Francisco Pereira da Silva (SINRAD-DF)

TERCEIRIZAÇÃO**PL 4.330/04: desarquivado e pronto para votação em plenário**

O PL 4.330/04, que expande a terceirização, foi desarquivado nesta terça-feira (10). De autoria do ex-deputado Sandro Mabel (PMDB-GO), o projeto está pronto para votação no plenário da Câmara dos Deputados.

A votação do projeto em plenário depende do presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), que precisa incluir a matéria na ordem do dia. Essa decisão é tomada no âmbito do Colégio de Líderes.

O requerimento para desarquivamento pedia o retorno à tramitação do PL 1.621/07, do deputado Vicentinho (PT-SP), anexado ao PL 4.330. Dessa forma, todas as proposições que versam sobre terceirização são resgatadas para iniciar a tramitação de onde pararam

no encerramento da legislatura no dia 31 de janeiro de 2015.

Nesta fase do debate sobre o tema, o movimento sindical precisa ficar atento, pois há forte tendência de o projeto ir à frente, tendo em vista a composição da Câmara empossada no dia 1º de fevereiro de 2015.

Trata-se de uma composição mais conservadora, com uma bancada empresarial que manteve sua força e poder, com 220 representantes na Câmara. Enquanto a bancada sindical, que na legislatura passada tinha 83 representantes na Casa, agora tem 51.

Com esta correlação de forças tão desigual, o movimento sindical terá de atuar muito mais no Congresso e com mais vigor, a fim de ocupar os espaços

de negociação para não ser surpreendido com decisões que lhe afetam, sem ser ouvido.

SENADO

É importante lembrar ainda que pode voltar à tramitação no Senado projeto idêntico ao PL 4.330. Trata-se do PLS 87/10. Assim, a atenção deve estar voltada também para o Senado Federal.

O PLS 87 foi arquivado no final da legislatura, mas poderá ser desarquivado mediante requerimento de qualquer senador, com apoio de 27 colegas. De autoria do ex-senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) aguardava parecer para discussão e votação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Caso retorne ao debate na CCJ ainda será apreciado pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em decisão terminativa.

REFORMA POLÍTICA**Oposição comandará trabalhos da comissão especial**

Foi formalmente instalada, no último dia 10/02, a comissão especial da Câmara Federal que terá prazo de 40 sessões do plenário para analisar proposta de reforma política. O ponto de partida das discussões será a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 352/13

O texto da PEC 352 é resultado de um grupo de trabalho da Câmara dos Deputados, que acaba com a reeleição do presidente da República, dos governadores e prefeitos; põe fim ao voto obrigatório, que se torna facultativo; e muda as regras das coligações eleitorais, com o fim da obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, municipal ou distrital.

A proposta permite ainda a adoção de um sistema misto — público e privado — de financiamento das campanhas eleitorais.

O presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), participou da reunião e afirmou que a instalação da comissão “é um gesto político da maior relevância no início da

legislatura. Mostra que a Casa está disposta a votar”.

Cunha declarou ainda que o colegiado, composto por 34 titulares e igual número de suplentes, foi formado com a garantia de uma representação plural. Ele admitiu que a reforma política é um tema de difícil consenso, mas que deve ser perseguido um acordo em prol de pontos com ampla maioria.

Ele voltou a lembrar que a rapidez nessa discussão se deve à intenção de aprovar alguns pontos até setembro deste ano, a fim de que tenham validade já para as eleições municipais de 2016.

MESA DIRETORIA DOS TRABALHOS

Por acordo de líderes, foi indicado para presidir o colegiado o deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ), e o relator

escolhido foi o deputado Marcelo Castro (PMDB-PI).

A oposição vai comandar o debate que antes era protagonizado pelo PT.

Os trabalhos do colegiado devem começar logo após o Carnaval. E a julgar pela celeridade com que a matéria teve sua tramitação definida pelo presidente da Câmara, além da escolha dos membros do colegiado e sua rápida instalação, o debate vai começar pra valer.

EMENDAS

A partir de agora, com a instalação do colegiado e a escolha da mesa diretoria dos trabalhos, os deputados da comissão terão dez sessões do plenário da Câmara para apresentação de emendas às propostas. (Com Agência Câmara)

PARLAMENTO

PMDB continuará no comando do Congresso Nacional nos próximos dois anos

A Câmara dos Deputados elegeu no dia 1º de fevereiro, em votação secreta, o deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) para o cargo de presidente no biênio 2015-2017 da 55ª legislatura. Cunha foi eleito com 267 votos, maioria absoluta dos votantes (513). O deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP) foi o segundo mais votado, com 136 votos. Júlio Delgado (PSB-MG) contou com 100 votos e Chico Alencar (PSol-RJ) teve 8 votos. Houve dois votos em branco.

Embora o peemedebista fosse o favorito, a eleição de Cunha no primeiro turno foi uma surpresa. Por mais que haja desgaste do PT na Casa, ninguém esperava uma vitória assim tão fácil. Havia a expectativa de a disputa ir para o segundo turno entre os dois principais contendores. Essa vitória do peemedebista representou uma derrota para o governo.

O líder do PT, deputado Vicentinho (PT-SP), afirmou que não esperava uma derrota em primeiro turno na eleição para a Presidência da Câmara. “Não podemos deixar de reconhecer que não tivemos os votos que queríamos”, disse.

Ele também afirmou que espera que a base do governo se recomponha após a eleição. Segundo Vicentinho, o mais importante é manter o projeto de um governo. “Para reconstruir essa base, é necessário muito diálogo, muita conversa e propostas concretas. Qualquer conversa tem que ser junto com o povo, movimentos sociais, negros e mulheres”, defendeu o parlamentar.

Com a vitória de Cunha, o PMDB mantém o comando da Casa. Nos últimos dois anos (2013-2014) da legislatura anterior, cujo encerramento foi em 31 de janeiro de 2015, o presidente da Câmara foi o deputado

Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), que concorreu e perdeu nas eleições de 2014 a disputa pelo governo do Rio Grande do Norte.

PERFIL

Eduardo Cunha está no quarto mandato de deputado federal. Economista e político experiente, presidiu a Telerj, foi subsecretário e presidente da Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro na gestão do governador Anthony Garotinho. Parlamentar articulado, foi presidente da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças e Tributação, dois colegiados importantes do Parlamento.

Na Câmara dos Deputados, relatou inúmeras matérias, entre as quais a PEC 50/2007, do Executivo, promulgada como EC 56/2007, que prorrogou a Desvinculação de Receitas da União (DRU), e a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) até 31 de dezembro de 2011.

Foi também relator da polêmica PEC 351/2009, promulgada como EC 62/2009, que dispõe sobre nova forma para pagamento das decisões judiciais, os chamados precatórios.

Integrante da bancada evangélica, o deputado é autor, entre outros, do substitutivo ao PL 5.598/2009, que regulamenta o direito constitucional de livre exercício de cultos religiosos, e do PL 1.545/2011, que tipifica crime de aborto praticado por médico. Foi líder do PMDB na Câmara dos Deputados entre 2013-2014. Destaca-se como debatedor.

SENADO FEDERAL

No Senado Federal o resultado já era esperado. Foi eleito para comandar a Casa por mais dois anos, o senador Renan Calheiros (PMDB-AL),

que venceu seu oponente, o senador Luiz Henrique (PMDB-SC), por 49 votos a 31, com um voto nulo. A votação foi secreta. Será a quarta vez que Renan presidirá o Senado.

Apoiado por 15 dos 19 senadores da bancada peemedebista, Renan teve a candidatura apresentada pelo líder do partido no Senado, Eunício Oliveira (PMDB-CE). Seu adversário foi apresentado pela líder do PSB, senadora Lídice da Mata (BA). Luiz Henrique contou com apoio das bancadas do PSB, PDT, DEM, PSDB, PPS e PSol.

Depois de eleito, em uma votação que contou com os 81 senadores da Casa, Renan agradeceu o que considerou uma “renovação da confiança” dos colegas em sua atuação à frente do Senado.

VETERANO

Renan exerce o terceiro mandato de senador. É advogado e produtor rural. Experiente, iniciou sua trajetória política no movimento estudantil. Foi deputado estadual, federal e ministro da Justiça no governo FHC. Na Assembleia Nacional Constituinte, foi autor da proposta que tornou facultativo o voto aos 16 anos.

Parlamentar articulado, com forte trânsito e de boa formação, em 1995 presidiu a Comissão Representativa do Congresso e ocupou a 2ª Secretaria da Mesa, quando coordenou um grupo de trabalho que iniciou o processo de modernização do Senado. No período de 2001 a 2004, liderou o partido na Casa.

É um dos operadores no Congresso em matérias de justiça, segurança e cidadania. Relatou, em 2002, a medida provisória que regulamentou o pagamento de benefícios a anistiados políticos. Em 2003, Renan foi relator

do programa Bolsa Família, que se transformou no principal programa social do governo Lula.

Trabalhou pela aprovação do Estatuto do Desarmamento e foi autor do projeto de resolução que convocou, em 2005, o referendo sobre a proibição de comercialização de armas de fogo no Brasil. Ainda em 2005, alcançou o ápice da carreira parlamentar ao ser eleito presidente do Senado, onde permaneceu até 2007.

Em 2009, foi novamente escolhido líder do PMDB no Senado Federal, tendo sido reconduzido na função, em 2011, pela 4ª vez. Foi também líder do bloco parlamentar da Maioria, constituído de 25 senadores.

Relatou na CCJ, entre outras matérias, a PEC 103/2011, que dispõe sobre a divisão do ICMS entre os estados na venda de produtos pela Internet. A matéria está tramitando na Câmara como PEC 197/2012 e está pronta para votação em dois turnos no plenário da Casa. Presidente do PMDB em Alagoas, e senador proeminente do partido, é um importante

aliado do governo Dilma no Parlamento. Destaca-se como debatedor.

INÍCIO DO ANO POLÍTICO

O ano político começou com a reabertura dos trabalhos do Congresso – Câmara e Senado. Simbolicamente isto se dá com a eleição das respectivas mesas diretoras das duas casas legislativas.

Durante a primeira semana de atividades, os líderes partidários se debruçam sobre as negociações em torno da escolha dos novos presidentes e integrantes das 22 comissões permanentes da Câmara e das 12 comissões do Senado.

O tamanho das bancadas é fundamental nessas negociações, já que o Regimento Interno da Câmara determina que a escolha dos presidentes das comissões respeite o princípio da proporcionalidade partidária. Foram formados blocos parlamentares até o dia 1º de fevereiro para a divisão das comissões entre os partidos. Ou seja, as maiores bancadas ou blocos parlamentares, no dia da posse, têm prioridade na escolha das comissões que pretendem presidir.

A maior bancada eleita da Câmara de deputados é a do PT, com 69 deputados. Depois vem o PMDB, com 65; e o PSDB, com 54.

Em geral, o maior partido da Casa escolhe, para presidir, a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJ), considerada a mais importante da Câmara, já que todas as propostas em tramitação passam pelo colegiado. A Comissão Mista de Orçamento, que analisa as prioridades orçamentárias do País, também costuma ser bastante disputada.

Os nomes apresentados pelos líderes partidários para a presidência das comissões permanentes costumam ser referendados pelos integrantes dos colegiados, nas eleições para as mesas diretoras de cada comissão.

As eleições são convocadas pelo presidente da Câmara até cinco sessões depois de constituídas as comissões. Além de um presidente, são eleitos três vice-presidentes, todos com mandato de um ano. É proibida a reeleição para qualquer um desses cargos.

LEGISLATURA 2015-2019

Deputados tomam posse e formam blocos partidários

Em 1º de fevereiro a Câmara dos Deputados empossou os 513 parlamentares eleitos no pleito de outubro de 2014 para a 55ª legislatura. Em seguida, os parlamentares formalizaram a criação dos blocos parlamentares, que para além de garantir apoio aos candidatos à presidência da Casa, serviu para a definição e distribuição das presidências das Comissões Permanentes e os demais cargos da Mesa Diretora.

A formação dos blocos partidários não segue nenhuma orientação programática e ideológica, apenas

serve como número para alocação de deputados em cargos na Mesa Diretora e nas comissões da Câmara dos Deputados. Como exemplo, houve a participação de partidos que fazem parte da base governista e de oposição em um mesmo bloco, visando tão somente ocupar a maior quantidade possível de espaços de poder.

Entre as 28 agremiações com representação na Câmara dos Deputados, foram formados três blocos partidários. O maior bloco, com 216 parlamentares conta com 14 partidos

e é formado por PMDB (64), PP (38), PTB (25), DEM (21), PRB (20), SD (15), PSC (13), PHS (5), PTN (4), PMN (3), PRP (3), PEN (2), PSDC (2) e PRTB (1).

O segundo bloco partidário conta com 182 deputados. Fazem parte deste bloco: PT (69), PSD (37), PR (34), PDT (20), Pros (12) e PCdoB (10). O último bloco com 103 deputados conta com: PSDB (54), PSB (34), PPS (10) e PV (8). O PSol (5), PTC (2), PSL (1) e PTdoB (1) não constituíram bloco, vão atuar isoladamente no Parlamento.

LÍDERES PARTIDÁRIOS A PARTIR DE 2015*

O líder partidário é um dirigente da bancada, geralmente escolhido em eleição interna, com a missão de defender as posições do partido, participar dos debates, das articulações e das negociações em torno da agenda do Parlamento.

Cabe também ao líder, apoiado pelos vice-líderes, subscrever posições em nome da bancada e

indicar membros para as comissões, relatorias de matérias e coordenação de grupos de estudo.

Na Câmara, cada partido com mais de cinco deputados ou um centésimo da composição da Casa pode indicar um líder**. E para cada grupo de quatro deputados, a bancada tem direito a um vice-líder. Os partidos com bancada inferior a um centésimo podem indicar um representante para expressar a posição do partido nas votações.

LÍDERES NO SENADO FEDERAL

No Senado, independentemente do número de integrantes, cada partido pode indicar um líder. No entanto, no caso de bloco parlamentar, exige-se mais de oito senadores ou um décimo da composição. Para a indicação de vice-líderes de partidos ou blocos, a relação é de um para cada três senadores.

A relação dos líderes no Senado para a 55ª Legislatura ainda não foi definida.

Sigla	Nome do partido	Líderes
Governo	Liderança do Governo	Henrique Fontana
Minoria	Liderança da Minoria	Bruno Araújo
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro	Leonardo Picciani
PT	Partido dos Trabalhadores	Sibá Machado
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira	Carlos Sampaio
PP	Partido Progressista	Eduardo da Fonte
PR	Partido da República	Maurício Quintella Lessa
PSD	Partido Social Democrático	Rogério Rosso
PSB	Partido Socialista Brasileiro	Fernando Coelho Filho
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro	Jovair Arantes
DEM	Democratas	Mendonça Filho
PDT	Partido Democrático Trabalhista	André Figueiredo
PRB	Partido Republicano Brasileiro	Celso Russomano
SD	Solidariedade	Arthur Oliveira Maia
PC do B	Partido Comunista do Brasil	Jandira Feghali
PSC	Partido Social Cristão	Andre Moura
PROS	Partido Republicano da Ordem Social	Domingos Neto
PPS	Partido Popular Socialista	Rubens Bueno
PV	Partido Verde	Sarney Filho
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade	Chico Alencar
PHS	Partido Humanista da Solidariedade	Marcelo Aro
Representante**		
PTN	Partido Trabalhista Nacional	Bacelar
PMN	Partido da Mobilização Nacional	Hiran Gonçalves
PRP	Partido Republicano Progressista	Juscelino Resende Filho
PTC	Partido Trabalhista Cristão	Uldorico Junior
PEN	Partido Ecológico Nacional	Pendente
PSDC	Partido Social Democrata Cristão	Aloísio Mendes
PTdoB	Partido Trabalhista do Brasil	Luis Tibé
PSL	Partido Social Liberal	Macedo
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	Cícero Almeida

*Dados atualizados até 11 de fevereiro de 2015

** Conforme parágrafo 4º, do artigo 9º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados

A lista completa dos deputados e senadores da 55ª Legislatura, bem como seus respectivos contatos, podem ser consultados no Encarte

MEDIDAS PROVISÓRIAS

Centrais querem revogação de MPs que retiram direitos trabalhistas e previdenciários

Além de considerarem arbitrária a maneira como o governo apresentou o pacote, sem negociação com os sindicalistas, as centrais avaliam que as medidas retiram direitos dos trabalhadores

As centrais sindicais fecharam questão e vão exigir a revogação das medidas provisórias 664 e 665, editadas em dezembro de 2014, que alteram o acesso à pensão por morte, ao auxílio-doença, ao seguro-desemprego, ao abono salarial e ao seguro-defeso, exclusivo dos pescadores artesanais. O encontro entre lideranças sindicais e representantes do governo foi realizada no dia 19 de janeiro, no escritório da Presidência, em São Paulo.

Além de considerarem arbitrária a maneira como o governo apresentou o pacote, sem negociação com os sindicalistas, as centrais avaliam que as medidas retiram direitos dos trabalhadores.

TROPA MINISTERIAL

O ministro-chefe da Secretaria Geral, Miguel Rossetto, principal interlocutor com as centrais, voltou a frisar que as medidas, anunciadas no apagar das luzes de 2014, na verdade garantem o acesso dos trabalhadores aos benefícios. Segundo ele, com apoio dos ministros Carlos Gabas (Previdência Social), Nelson Barbosa (Planejamento) e Manoel Dias (Trabalho e Emprego), seus argumentos convencerão as lideranças sindicais da importância das medidas, que representarão economia de R\$ 18 bilhões por ano.

"Estamos muito seguros da necessidade e da qualidade dessas medidas", afirmou o ministro, numa sinalização de que o governo não pretende voltar atrás. "Elas não reduzem direitos e representam o ajuste necessário para a garantia desses direitos", completou.

O ministro afirmou, no entanto, que o governo está disposto a "escutar os dirigentes sindicais". No mesmo instante em que Rossetto falava aos

jornalistas, os representantes das centrais decidiam, em sua primeira reunião do ano, realizar passeatas e manifestações em todo o País pela revogação das medidas.

"Os trabalhadores estão dispostos a dialogar com o governo. Mas o nosso entendimento é de que as MPs devem ser revogadas e as negociações retomadas do ponto anterior ao anúncio das medidas", diz a presidente em exercício da Central Unica dos Tra-

O governo não pode querer fazer o ajuste sacrificando os direitos dos trabalhadores. Queremos que seja cumprido aquilo que foi prometido pela presidenta Dilma por várias vezes durante a campanha e na posse: nenhum direito a menos

balhadores (CUT), Carmen Foro. "O governo não pode querer fazer o ajuste sacrificando os direitos dos trabalhadores. Queremos que seja cumprido aquilo que foi prometido pela presidenta Dilma por várias vezes durante a campanha e na posse: nenhum direito a menos", disse.

FRAUDE É EXCEÇÃO

As centrais admitem a existência de fraudes em várias situações, especialmente nas relacionadas com seguro-desemprego e com a pensão por morte. "Mas essa não é a regra.

A regra é que muitos trabalhadores querem manter seus empregos, mas são impedidos pela alta rotatividade do mercado de trabalho", observa João Carlos Gonçalves (Juruna), secretário-geral da Força Sindical, ao criticar a medida que amplia de seis para 18 meses o prazo mínimo de emprego para a primeira solicitação do seguro-desemprego. Segundo Juruna, o diagnóstico de brechas para fraudes foi feito conjuntamente em um grupo de trabalho composto por governo e trabalhadores.

"O governo só nos ouviu até ser feito o diagnóstico. A solução para o problema foi imposta sem consulta à classe trabalhadora", disse o sindicalista, citando que em reuniões com o ex-ministro da Fazenda, Guido Mantega, governo e sindicatos caminhavam para soluções que não afetariam os direitos.

Para os dirigentes sindicais, a solução seria regulamentar o parágrafo 4º do artigo 239 da Constituição, que trata da taxa de empresas com alta rotatividade, e a adoção da Convenção 158 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que estabelece regras claras para a demissão imotivada.

Rossetto afirmou que, ainda que haja confronto, o segundo mandato da presidenta Dilma Rousseff será pautado pelo "diálogo permanente" com os sindicatos e movimentos sociais, conforme promessa de posse. "Acreditamos no diálogo como fator de redução de conflitos", disse o ministro. De acordo com o ministro, o governo deverá retomar ainda no primeiro trimestre a discussão em torno da reforma política, outra bandeira da campanha petista.

Dieese analisa e critica MPs 664 e 665 editadas pelo Governo

A análise das medidas permite concluir que, por mais que o governo alegue que não há retirada de direitos dos trabalhadores, as novas regras limitam o acesso de milhões de brasileiros ao Seguro-Desemprego, ao Abono Salarial, ao Seguro-Defeso e às Pensões, o que, na prática, significa privar a parcela mais vulnerável da população de benefícios que lhes eram assegurados

No dia 30 de dezembro de 2014, o Governo Federal anunciou duas Medidas Provisórias (MPs) 664 e 665, que estipulam uma série de alterações nas regras do Seguro-Desemprego, Abono Salarial, Seguro-Defeso, Pensão por Morte, Auxílio-Doença e Auxílio-Reclusão e devem causar impactos consideráveis sobre a vida de milhões de brasileiros.

O anúncio gerou desconforto às centrais sindicais, que elaboraram nota conjunta (vide portais da Força Sindical, CSB, CTB, CUT, NCST e UGT) condenando as medidas e reivindicando sua revogação.

Além das discordâncias em relação ao conteúdo das MPs, as centrais declararam descontentamento pela ação do governo contrária ao compromisso assumido em não tocar em direitos trabalhistas, bem como desagrado por não terem sido acionadas para discutir os interesses dos trabalhadores que legitimamente representam.

Cabe salientar que o Governo Federal justifica a adoção dessas medidas no contexto de ajuste das contas públicas, como parte integrante do esforço fiscal para 2015 de alcançar um superávit primário (economia para pagar juros da dívida) de 1,2% do PIB (Produto Interno Bruto), alegando que poderão gerar uma economia de gasto de R\$ 18 bilhões.

Deve-se registrar, no entanto, que as várias medidas de apoio e benefícios ao setor empresarial adotadas pelo próprio Governo nos últimos anos - como a redução de alíquotas de IPI e desonerações, entre outras - representaram cerca de R\$ 200 bilhões (só para o setor automotivo, a renúncia fiscal foi estimada em cerca de R\$ 26 bilhões) a título de renúncia fiscal, ou seja, de recursos que o Tesouro Nacional deixou de receber. Não há como justificar, portanto, que o ajuste se inicie exatamente pela parcela mais vulnerável da população.

Outro argumento do Governo para

a implantação das MPs em questão é que essas contribuiriam para o combate a fraudes e distorções na utilização dos benefícios ora alterados.

As centrais sindicais, que historicamente têm atuado no combate ao mau uso de recursos públicos, reconhecem a necessidade de mais transparência e maior controle social em sua gestão, mas consideram um equívoco que a correção dessas distorções se dê através de ações que penalizem os trabalhadores, restringindo ou retirando direitos conquistados.

O Governo Federal tem reiterado que essas medidas não extinguem direitos trabalhistas. Todavia, as novas regras para a utilização dos benefícios restringem seu alcance, excluindo milhões de pessoas da possibilidade de acessá-los.

ENTENDIMENTO DO DIEESE

A análise das medidas permite concluir que, por mais que o governo alegue que não há retirada de direitos dos trabalhadores, as novas regras limitam o acesso de milhões de brasileiros ao Seguro-Desemprego, ao Abono Salarial, ao Seguro-Defeso e às Pensões, o que, na prática, significa privar a parcela mais vulnerável da população de benefícios que lhes eram assegurados.

Ademais, são medidas que destoam da estratégia implementada pelo próprio Governo nos últimos anos, cuja finalidade era a melhoria da distribuição de renda e a redução das desigualdades sociais, além de contradizerem suas declarações manifestando o compromisso em não tocar nos direitos dos trabalhadores.

Também se deve observar que o Governo não sinaliza com alternativas referentes ao financiamento do gasto social, como uma reforma tributária que promova a tão necessária e reivindicada justiça tributária e que estabeleça, entre outras medidas, a taxação de grandes fortunas.

Finalmente, não há indícios de que se vá enfrentar os deslocamentos de

receita (constitucional) do sistema PIS/Pasep devido às desonerações que totalizam R\$ 8,2 bilhões, segundo relatório de gasto tributário da Receita Federal; tampouco referência à drenagem de recursos fruto da DRU (Desvinculação de Receitas da União) que retirou cerca de R\$ 78,7 bilhões do Fundo de Amparo do Trabalhador (FAT).

A reposição do Tesouro Nacional como contrapartida das desonerações e da DRU foi da ordem de 4% do valor que deixou de entrar no caixa do FAT. Para 2014, o gasto tributário no PIS/Pasep previsto é de aproximadamente R\$ 11 bilhões.

Este texto tem como objetivo reunir informações que subsidiem os dirigentes sindicais a dimensionar os impactos causados por essas medidas no mercado de trabalho nacional, além de auxiliá-los no debate público e na formulação de propostas para negociação com o Governo e com o Congresso Nacional.

Entretanto, para que se obtenha um diagnóstico mais preciso, ainda são necessárias respostas para as seguintes questões, aparentemente não respondidas nos textos das MPs:

1. Quais das medidas atingem servidores públicos e não apenas os beneficiários do Regime Geral da Previdência Social?
2. Quais mudanças incluem os trabalhadores já inseridos no mercado de trabalho?
3. O Executivo tem, ou não, o poder de realizar mudanças nas regras da Previdência Social por meio de Medidas Provisórias?
4. Onde encontrar o detalhamento do cálculo que resultou na estimativa de R\$ 18 bilhões de economia com as MPs?

A íntegra da análise do Dieese está publicada no portal do Diap: www.diap.org.br

CONGRESSO NACIONAL

16 suplentes assumiram mandato parlamentar no início da atual Legislatura

Alysson de Sá Alves*

O Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal) que tomou posse no dia 1º de fevereiro já foi alterado em sua composição por 16 parlamentares. Na Casa do Povo, 11 deputados (2,14%) eleitos em 2014 migraram para secretarias de estado, ministérios ou governos estaduais. No Senado, cinco parlamentares (6,17%) trocaram a representação das unidades federativas pelos governos estaduais ou ministérios no Poder Executivo.

O licenciamento de parlamentar para ocupar cargos nos estados, no governo federal bem como em outras esferas da administração pública macula a vontade do eleitor e contribui para o descrédito da população nas instituições públicas, notadamente o Congresso Nacional. Isso, é claro, por conta da troca do lócus de poder delegado nas urnas.

É legítimo que o suplente assumira o mandato provisório ou definitivo, mas não parece adequado que o titular eleito para o Legislativo vá para o Poder Executivo. De toda sorte, ao parlamentar no exercício do mandato cabe a nobre missão de formular, discutir e deliberar as políticas públicas para o conjunto de toda a sociedade.

LEGAL, MAS ANTIÉTICO

Importante ressaltar que embora não haja nenhuma proibição legal para deputados e senadores ocuparem cargos de ministros e secretários, eticamente não é recomendável. Em outros sistemas presidencialistas, como nos EUA, os parlamentares não podem se licenciar para exercer cargos no Executivo. O eleitor vota em candidatos a vereador, deputado ou senador para que seja seu representante no Poder Legislativo e não no Executivo.

Além disso, a convocação de parlamentares para assumir cargos no Executivo é uma forma de cooptação, tanto do titular, quanto do suplente, que

faz qualquer coisa para continuar no mandato. O correto seria o parlamentar renunciar ao mandato para aceitar cargos no Poder Executivo, como aliás já ocorre na hipótese de assumir diretoria ou presidência de empresa pública ou de sociedade de economia mista. Mesmo nesse caso, porém, haveria uma frustração do eleitor, que votou para que o seu candidato o representasse no Legislativo, e não para exercer cargo no Executivo.

POR REGIÃO E PARTIDO

Por Região, a Sudeste foi a que mais teve parlamentar titular saindo do Congresso Nacional para ocupar outros cargos públicos (7), seguido de outros (5) parlamentares da Região Nordeste, além de outros (4) parlamentares eleitos em 2014 na Região Centro-Oeste, que também mudaram de lócus de poder.

O partido da presidente reeleita, Dilma Rousseff (PT), foi o que mais contou com a saída de titulares para outros cargos (5), seguido pelo partido dos tucanos, com três; da legenda do vice-presidente reeleito, Michel Temer (PMDB), que teve dois parlamentares; e empatados com a saída de um titular em cada agremiação estão, respectivamente, PSD, PDT, PRB, PPS, PTB e PSB.

Ao fazer o encontro de saídas de titulares com a entrada de suplentes, o PSD ganhou duas cadeiras. Também foram beneficiados com mais um parlamentar na bancada o PCdoB, o SD, o PP, o PROS e o DEM.

Quanto aos partidos que perderam representantes, o PT se destaca com três membros a menos, e empatados com menos um parlamentar estão o PSDB, o PRB, o PDT, e o PSB.

FUNÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

O Poder Legislativo, dentre outras, exerce três funções essenciais na democracia: a) representar a população, b) legislar ou elaborar as leis; e c) fiscalizar e controlar a aplicação dos recursos

públicos, em cujo exercício conta com o apoio do Tribunal de Contas da União – TCU (ou, no caso das Assembleias Legislativas estaduais, com o apoio dos Tribunais de Contas dos Estados).

O Poder Legislativo, portanto, é, por natureza, o lugar onde se forma a vontade normativa do Estado e o foro legítimo e apropriado para a solução das demandas da sociedade a serem traduzidas na forma de leis e políticas públicas.

ORGANIZAÇÃO

O Poder Legislativo federal é organizado em um sistema bicameral, exercido pelo Congresso Nacional, formado pela Câmara dos Deputados, constituída de 513 deputados, representantes do povo, e pelo Senado Federal, integrado por 81 senadores, que representam as 27 Unidades da Federação (26 Estados e o Distrito Federal).

A representatividade dos parlamentares e dos partidos políticos confere ao Poder Legislativo a condição de lócus privilegiado de atuação dos grupos de interesse ou de pressão e das próprias instituições públicas.

Os parlamentares são eleitos e legitimados pelo voto popular e os partidos políticos, institucionalmente, por intermédio de seus representantes, são os únicos atores políticos no Parlamento, ainda que o Poder Executivo no regime de presidencialismo de coalizão, exerça forte influência sobre os membros do Congresso Nacional. Tudo gira em torno deles e de suas representações.

Os partidos políticos, é importante frisar, pelo menos no plano formal, possuem três funções indelegáveis, além da titularidade dos mandatos: a) representar a população, b) legitimar o exercício do poder, e c) assegurar a democracia, considerados como seus elementos fundamentais a alternância do poder por meio de eleições livres, justas e frequentes, a participação

ampla dos cidadãos adultos no processo de escolha dos dirigentes e representantes, o respeito às liberdades e direitos civis (em especial as liberdades de expressão, associação e reunião) e a capacidade de seus membros de deliberar livremente em nome da sociedade.

A DISPUTA POR MANDATOS

Nas eleições de 2014, as 513 vagas de deputado federal foram disputadas por 7.140 candidatos. Já as 27 (1/3) das cadeiras de senadores, contou com 185 candidatos. Dos 142.384.193 eleitores em todo o Brasil, apenas 97.335.711 (68,36%) eleitores validaram o sufrágio na escolha dos deputados federais, senadores, depu-

tados estaduais, deputado distrital, presidente da República e governadores de estados. Ou seja, mais de 30% da população brasileira apta a votar, simplesmente anulou o voto ou votou em branco, atitudes que estão na contramão das necessidades do País.

Assim sendo, as 540 cadeiras do Congresso Nacional em disputa nas eleições de 2014 foram preenchidas com o voto de apenas 97.335.711 eleitores, ou 68,36% do conjunto da população brasileira apta a exprimir a vontade secreta e indelegável do sufrágio e dessa forma contribuir para a melhoria da democracia.

Alguém já disse e vale a pena resga-

tar o entendimento de que Democracia é “liberdade, participação, igualdade, solidariedade, diversidade de todos e para todos”.

Infelizmente, a cada eleição tem aumentado a não participação de eleitores bem como a quantidade de votos brancos e nulos, que igualmente não são contabilizados para a definição dos parlamentares eleitos - que para o bem ou para o mal -, irão atuar na definição das políticas sociais, econômicas, tributárias e fiscais do governo a serem observadas e cumpridas por todos e todas.

(*) *Alysson de Sá Alves é jornalista, estudante de Direito e assessor do Diap*

Câmara dos Deputados titulares licenciados e suplentes que assumiram o mandato

BAHIA							
DEPUTADO TITULAR LICENCIADO	PARTIDO	QUANDO SAIU DA CÂMARA	CARGO OU MANDATO QUE ASSUMIU	DEPUTADO SUPLENTE EM EXERCÍCIO	PARTIDO	QUANDO ASSUMIU O MANDATO	COLIGAÇÃO ELEITORAL 2014
Josias Gomes	PT	03/02/2015	Secretário de Relações Institucionais do Estado da Bahia (governador Rui Costa - PT)	1º suplente Fernando Torres	PSD	03/02/2015	PP / PDT / PT / PTB / PR / PSD / PC do B
Nelson Pellegrino	PT	04/02/2015	Secretário de Turismo do Estado da Bahia (governador Rui Costa - PT)	2º suplente Davidson Magalhães	PCdoB	04/02/2015	PP / PDT / PT / PTB / PR / PSD / PC do B
GOIÁS							
Thiago Peixoto	PSD	04/02/2015	Secretário de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás (governador Marconi Perillo - PSDB)	1º suplente João Sandes Júnior	PP	04/02/2015	PSDB / PP / PR / PSD / PTB / PDT / PPS / PROS / PRB
MATO GROSSO DO SUL							
Márcio Monteiro	PSDB	03/02/2015	Secretário de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul (governador Reinaldo Azambuja (PSDB)	1º suplente Elizeu Dionizio	SD	-	PSDB / DEM / PSD / SD / PPS / PMN
MINAS GERAIS							
George Hilton	PRB	01/01/2015	Ministro de Estado dos Esportes (2º mandato da presidente Dilma Rousseff - PT)	1º suplente Adelmo Carneiro Leão	PT	03/02/2015	PT / PMDB / PC do B / PROS / PRB
Odair Cunha	PT	03/02/2015	Secretário de Governo do Estado de Minas Gerais (governador)	1º suplente Ademir Camilo	PROS	03/02/2015	PT / PMDB / PC do B / PROS / PRB
Patrus Ananias	PT	01/01/2015	Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário (2º mandato da presidente Dilma Rousseff - PT)	1º suplente Silas Brasileiro	PMDB	01/02/2015	PT / PMDB / PC do B / PROS / PRB
SÃO PAULO							
Edinho Araújo	PMDB	02/02/2015	Secretaria Nacional de Portos (2º mandato da presidente Dilma Rousseff - PT)	1º suplente Walter Iihoshi	PSD	03/02/2015	PMDB / PROS / PP / PSD
Arnaldo Jardim	PPS	03/02/2015	Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (governador Geraldo Alckmin - PSDB)	1º suplente Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB	03/02/2015	PSDB / DEM / PPS
Duarte Nogueira	PSDB	03/02/2015	Secretário de Logística e Transportes do Estado de São Paulo (governador Geraldo Alckmin - PSDB)	1º suplente Lobbe Neto	PSDB	03/02/2015	PSDB / DEM / PPS
Floriano Pesaro	PSDB	03/02/2015	Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (governador Geraldo Alckmin - PSDB)	1º suplente Marcelo Aguiar	DEM	03/02/2015	PSDB / DEM / PPS

Senado Federal

Titulares licenciados e suplentes que assumiram o mandato

DISTRITO FEDERAL							
SENADOR TITULAR LICENCIADO OU QUE RENUNCIOU O MANDATO	PARTIDO	QUANDO SAIU DO SENADO	CARGO OU MANDATO QUE ASSUMIU	SENADOR SUPLENTE EM EXERCÍCIO OU EFETIVADO	PARTIDO	QUANDO ASSUMIU O MANDATO	COLIGAÇÃO ELEITORAL 2010 OU 2014
Rodrigo Rollemberg (Renunciou)	PSB	01/01/2015	Eleito em 2º turno governador do Distrito Federal	1º suplente Hélio José da Silva Lima	PSD	01/01/2015	ELEIÇÕES 2014 SOMOS TÓDOS BRASÍLIA PSB / SD / PDT / PSD
MATO GROSSO							
Pedro Taques (Renunciou)	PDT	01/01/2015	Eleito em 1º turno governador do Mato Grosso	1º suplente José Antônio Medeiros	PPS	01/01/2015	ELEIÇÕES 2014 CORAGEM E ATITUDE PRA MUDAR PDT / PP / DEM / PSDB / PSB / PPS / PV / PTB / PSDC / PSC / PRP / PSL / PRB
PARAÍBA							
Vital do Rêgo (Renunciou)	PMDB	22/12/2014	Nomeado ministro do Tribunal de Contas da União (TCU)	1º suplente Raimundo Lira	PMDB	22/12/2014	ELEIÇÕES 2010 PARAÍBA UNIDA PRB / PP / PT / PTB / PMDB / PSL / PSC / PR / PHS / PMN / PC do B / PT do B
PERNAMBUCO							
Armando Monteiro (Licenciado)	PTB	01/01/2015	Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC)	1º suplente Douglas Cintra	PTB	01/01/2015	ELEIÇÕES 2010 FRENTE POPULAR DE PERNAMBUCO PRB / PP / PDT / PT / PTB / PSL / PSC / PR / PSDC / PHS / PTC / PSB / PRP / PC do B / PT do B
PIAUI							
Wellington Dias (Renunciou)	PT	01/01/2015	Eleito em 1º turno governador do Piauí	1ª suplente Maria Regina Sousa	PT	01/01/2015	ELEIÇÕES 2014 PT / PP / PTB / PHS / PR / PROS / PRP / SD

Fonte: Diap – Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar - dados atualizados em 9/02/2015

A lista completa dos deputados e senadores da 55ª Legislatura, bem como seus respectivos contatos, podem ser consultados no Encarte

IMPOSTO DE RENDA

Correção da tabela do IR é vetada após anúncio de medidas para aumentar receita

A presidente Dilma Rousseff vetou a correção de 6,5% na tabela do Imposto de Renda das pessoas físicas. A correção estava prevista na Medida Provisória (MP) 656/2014, transformada em projeto de conversão aprovado em dezembro passado pelo Senado. A MP aguardava sanção presidencial

Com o veto ao percentual aprovado pelo Congresso, a tabela vai ser reajustada em apenas 4,5%, número abaixo da inflação, cujo índice em 2014 foi de 6,41%.

Estudo do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Sindifisco Nacional), entidade filiada ao Diap, indica que com o IPCA de 2014 em 6,41%, a defasagem da tabela acumulada

desde 1996 chega a 64,28%.

Com o índice oficial de inflação e os reajustes salariais que ultrapassam os 8%, muitos contribuintes passaram a descontar IRPF ou mudaram de faixa de alíquota, pagando mais impostos.

No dia 19 de janeiro, o ministro da Fazenda, Joaquim Levy, anunciou medidas de aumento de tributos para reforçar a arre-

cação do governo. De acordo com o ministro, o objetivo é obter este ano R\$ 20,6 bilhões em receitas extras.

A maior arrecadação virá da elevação do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) sobre os combustíveis e do retorno da Contribuição para Intervenção no Domínio Econômico (Cide).

O liberalismo e a ofensiva neoliberal

Antônio Augusto de Queiroz (*)

O liberalismo é uma doutrina que entende que o papel do Estado deve se limitar a garantir a propriedade privada e o cumprimento dos contratos, cabendo aos indivíduos – individual e coletivamente – prover suas necessidades. O Estado, no máximo, garantiria a oferta de serviços básicos, diretamente ou por intermédio da iniciativa privada, como segurança, saúde e educação.

Segundo essa concepção, o Estado, na área econômica ou em qualquer atividade produtiva ou de fornecimento de bens e serviços, só deve entrar se a iniciativa privada não tiver interesse.

No campo administrativo, ainda segundo essa visão, o Estado deve gastar o mínimo possível com o funcionamento de máquina pública e também com a seguridade social (previdência, assistência e saúde) e com os programas sociais.

A remuneração do capital, por essa lógica, deve seguir exclusivamente as leis de mercado, ou seja, variar de acordo com a oferta e a procura. Portanto não deve haver interferência do Estado.

No caso brasileiro, em que a Paz Social se sustenta pela forte presença do Estado, especialmente por meio da seguridade social e dos programas de distribuição de renda, a adoção dessa doutrina seria uma completa tragédia.

Essa reflexão vem a propósito da nomeação dos ministros da área econômica do segundo mandato da presidente Dilma. Dos seis ministérios (Fazenda, Planejamento, Banco Central, Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Abastecimento) quatro são adeptos da doutrina do Estado mínimo.

Isso é particularmente preocupante, especialmente após as primeiras medidas, que consistiram na retirada de estímulo ao setor produtivo, na redução de benefícios sociais, no aumento de tributos e no aumento da taxa de juros, todas com reflexos negativos sobre os trabalhadores.

Todos sabíamos que a presidente precisava fazer um gesto para o mercado, sobretudo para desfazer a percepção de que seu governo era antimercado ou contra a iniciativa privada. Mas, a julgar pelas mudanças nos benefícios sociais, o governo foi muito além de um gesto. Endossou medidas que são propostas e sustentadas por defensores do neoliberalismo.

Uma coisa é corrigir distorções, o que não apenas é um dever como é também uma obrigação do governante. Outra, completamente diferente, é a redução dos valores, capacidade de acesso e período de usufruto de direitos, como houve em relação aos seis benefícios atacados (auxílio-doença, auxílio-reclusão, abono do PIS/PASEP,

seguro-desemprego, seguro-defeso e pensão por morte).

Se não houver uma forte reação no Congresso, assim como houve das centrais sindicais, os próximos passos serão: i) a desvinculação do piso dos benefícios previdenciários e assistências da LOAS do salário mínimo, como estão fazendo com o abono; ii) o aumento da idade mínima para efeito de aposentadoria, iii) a transformação em lei do projeto de lei sobre terceirização em bases precarizantes; e iv) a flexibilização de direitos trabalhistas assegurados na CLT por meio da livre negociação ou garantias de emprego (ampliação das possibilidades de layoff), já que o discurso da presidente é que não irá suprimir direitos, dentre outros.

Assim, ou os movimentos sociais, os partidos com compromisso com um Estado forte e com a defesa dos direitos dos assalariados (trabalhadores, servidores públicos e aposentados e pensionistas) e dos mais pobres se mobilizam e exigem a derrubada dessas medidas nos aspectos que ferem direitos, inclusive recorrendo ao STF, dada a sua inconstitucionalidade, ou os defensores do neoliberalismo ganharão poder e força no governo e na sociedade. Querem aproveitar a fragilidade do governo para fazê-lo refém do mercado. O sinal amarelo acendeu.

(*) *Jornalista, analista político e Diretor de Documentação do Diap*

LEGISLATURA 2015-2019

DIAP lança publicação “Radiografia do Novo Congresso”

É com enorme satisfação que o **DIAP** lança a 6ª edição da “Radiografia do Novo Congresso”, uma publicação da série *Estudos Políticos*, que registra e analisa o processo eleitoral, pontuando seu eixo central e suas principais características, traça o perfil socioeconômico da Câmara e do Senado, além de relatar detalhadamente a situação de cada um dos atuais e novos parlamentares em suas respectivas unidades da Federação. A versão online da publicação já está disponível no site do Diap. O exemplar impresso será encaminhado brevemente às entidades filiadas.

